MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013850/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 22.288,49 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000508	011001.2012200012.149	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35020012	22.288,49

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit financeiro do exercício de 2014 da conta bancária nº 11.789-3 – POUPANÇA - C.R. Nº 766842/2011/MAPA/CAIXA - CAMINHÃO C/CARROCERIA E EQUIP. CONTROLE QUALID. DO CAFÉ, Agência CEF, fonte de recursos 35020012 = R$ 22.288,49.

Superávit Financeiro: R$ 22.288,49 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 15 abril de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL